



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 5 Nº 722

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA 26 DE AGOSTO DE 2021

PÁGINA 1 de 17

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| TELEFONES ÚTEIS..... | 01 |
| LICITAÇÃO..... | 02 |
| ATA SESSÃO CÂMARA..... | 03 |
| PORTARIA CÂMARA..... | 04 |
| REPUB.POR INCORREÇÃO BALANÇO GERAL..... | 05 |

TELEFONES ÚTEIS

| | |
|---------------------------|------------------|
| Prefeitura | (67) 3468 - 1156 |
| Câmara Municipal | (67) 3468 - 1262 |
| Conselho Tutelar | (67) 3468 - 1740 |
| Secretaria de Ass. Social | (67) 3468 - 1891 |
| Polícia Civil | (67) 3468 - 1187 |
| Polícia Militar | (67) 3468 - 1195 |
| Secretaria de Educação | (67) 3468 - 1071 |
| Posto de Saúde Vila Rica | (67) 3468 - 8055 |
| Posto de Saúde São José | (67) 3468 - 9080 |
| Escola M. Antonia A. F. | (67) 3468 - 1850 |
| Escola E. E. Pinheiro | (67) 3468 - 8000 |
| Escola E. São José | (67) 3468 - 9041 |
| Posto de Saúde Vicentina | (67) 3468 - 1016 |
| DETRAN | (67) 3468 - 1204 |
| Hospital Municipal | (67) 3468 - 1196 |
| SANESUL | (67) 3468 - 1279 |

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

LICITAÇÃO**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2021
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 020/2021**

O Município de Vicentina/MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 020/2021, que visa à contratação de uma empresa especializada para fornecimento de software para a Secretaria Municipal de Saúde, realizada no dia 28 de maio de 2021, às 09h00min, sagrando-se vencedora a empresa **OCM SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA EIRELI ME**, com o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Vicentina, MS, 19 de agosto de 2021.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2021
EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DO TOMADA DE
PREÇOS Nº. 004/2021**

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) nº. 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria nº. 035, de 05 de janeiro de 2021, reuniram-se às 09h00min do dia 20 de agosto de 2021, para procederem com a abertura dos envelopes de propostas da Tomada de Preços nº. 004/2021,

CONSIDERANDO, que comparece licitantes para o processo licitatório supra, que teve por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia de pavimentação asfáltica de estrada vicinal (acesso à usina de álcool) com extensão aproximada de 5,5 km, no Município de Vicentina/MS, onde, a Empresa **HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – EPP**, apresentou proposta, com o valor total de R\$ 162.387,60 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos),

RESOLVE:

ADJUDICAR a proposta apresentada pela licitante **HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 24.011.741/0001-36, sediada na Rua Lídice, nº 114, Vivendas do Bosque, na Cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada pelo Sr. Halberth Dutra Oliveira, brasileiro, empresário, portador da CIRG n. 1037220 SSP/MS, inscrito no CPF sob n. 778.647.781-00, neste ato devidamente qualificado como representante da Empresa referida, que na oportunidade apresentou melhor proposta para o objeto da Tomada de Preços nº. 004/2021, em consonância com as especificações do referido Edital.

Comissão Permanente de Licitação, aos 23 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte.

JALMIR SANTOS SILVA
Membro

LUIZ ANTÔNIO VIDAL DE ARRUDA
Presidente

EVERTON RICARDO PEREIRA DE SOUZA
Secretário

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação à proposta apresentada pela empresa **HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 24.011.741/0001-36, sediada na Rua Lídice, nº 114, Vivendas do Bosque, na Cidade de Campo Grande/MS, no valor total de R\$ 162.387,60 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Tomada de Preços nº. 004/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 25 de agosto de 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

ATA SESSÃO CÂMARA

Às nove horas do dia 24 de agosto de 2021, os vereadores pertencentes a este poder Legislativo, reuniram-se nas dependências próprias da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador José da Silva Machado, e Secretariado pelo Vereador Eliaquim Schausst, com a presença dos Vereadores, João Ribeiro de Lima, José Pereira de Figueiredo, Cleide de Oliveira Dalla Valle, Estanisley Costa Silva Lupércio Nantes Castilho. Foi registrada a ausência da Vereadora Petruça Lourenço da Silva, por motivo de doença em família. Ao declarar aberta a presente sessão, o

senhor presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior, na qual após ser lida, foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi realizada a leitura das correspondências recebidas e expedidas, entre elas os Ofícios, Inquérito Civil 06.2017.00001391-7 nº 0222/2021/01PJ/FSU e 0065/2021/01PJ/FSU, e anexo, oriundos do Ministério Público da Comarca de Fátima do Sul-MSD, no qual solicita a relação de salários do Senhor Antônio Carlos Jorge Leite, referente ao período em que o Mesmo foi Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vicentina de 04.01.2005 a 01.11.2010 a 03.01.2011. Em seguida foi realizada a leitura do requerimento 024/2021, de autoria do Vereador José Pereira de Figueiredo, solicitando a instalação de um Posto da Justiça Eleitoral no Município de Vicentina-MS, no qual o mesmo foi discutido, deliberado e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado na ordem do dia, o senhor presidente colocou a palavra à disposição dos senhores vereadores, no qual fizeram uso da palavra os Vereadores José Pereira de Figueiredo, Lupércio Nantes Castilho e Cleide de Oliveira Dalla Valle, ninguém mais, o senhor presidente encerrou a presente sessão, e comunicou aos Senhores Vereadores que a partir da Sessão Ordinária do dia 30/08/2021, as sessões serão realizadas no horário Normal, com início previsto para as 19h00min horas, e que estará na ordem do dia, o Projeto de Lei 012/2021, de 20 de agosto de 2021. Sendo assim, determinou a lavratura da presente ata, que para constar nos arquivos desta Câmara Municipal lavrei Eu Fábio Rogério Pinhel, Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Vicentina, que será assinada pelo Vereador 1º Secretário Eliaquim Schausst e demais vereadores deste Poder Legislativo.

PORTARIA

PORTARIA Nº 003, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, VEREADOR JOSÉ DA SILVA MACHADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder (30) trinta dias de férias aos servidores abaixo relacionados e Autorizar que seja convertido (30) dias de suas férias em abono pecuniário, devendo os mesmos retornarem as suas atividades normais em 01.10.2021, sendo os mesmos:

1-Thiago Rocha de Oliveira, ocupante do cargo de provimento Comissionado de Assessor de Gabinete,

referente ao período aquisitivo de 01.06.2020 a 01.06.2021.

2-Rose Marcia Arrieiro de Lima Souza, ocupante do cargo de provimento efetivo de Copeira, referente ao período aquisitivo de 19.06.2020 a 19.06.2021.

3-Gevaniede de Lima, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessora Legislativa I, referente ao período aquisitivo de 01.06.2020 a 01.06.2021.

4-Gerson Pereira de Souza, ocupante do cargo de provimento comissionado de Secretario Geral, referente ao período aquisitivo de 01.05.2020 a 01.05.2021.

Artigo 2º - Os Servidores ora mencionados farão jus ao adicional de férias de 33% sobre seus proventos, conforme determina a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2021, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vicentina, em 26 de Agosto 2021.

José da Silva Machado
Presidente da Câmara Municipal

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. Nº 437/2012

| Nr. | G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e) = (a + b - c - d) |
|-----|--|------------------------------|-------------------------------|-----------|----------------|-----------------------------|
| | | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (e) | EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (d) | | | |
| 107 | DESPESAS CORRENTES | 9.794,26 | 22.491,64 | 665,00 | 0,00 | 31.620,90 |
| 108 | Pessoal e Encargos Sociais | 3.064,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.064,98 |
| 109 | Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 110 | Outras Despesas Correntes | 6.729,28 | 22.491,64 | 665,00 | 0,00 | 28.555,92 |
| 111 | DESPESAS DE CAPITAL | 1.178,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.178,86 |
| 112 | Investimentos | 1.178,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.178,86 |
| 113 | Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 114 | Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 115 | TOTAL | 10.973,12 | 22.491,64 | 665,00 | 0,00 | 32.799,76 |

Nota Explicativa

XML nr.: 12

PREFEITURA MUNICIPAL
Consolidado
Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2017

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 54, de 14/12/2016.

12/07/2011

| INGRESSOS | | | | | DISPÊNDIOS | | | | |
|-----------|--|------|---------------|---------------|------------|--|------|---------------|---------------|
| Nr. | G1 - ESPECIFICAÇÃO | NOTA | 2017 | 2016 | Nr. | G2 - ESPECIFICAÇÃO | NOTA | 2017 | 2016 |
| 1 | Receita Orçamentária (I) | 0,00 | 22.495.395,55 | 22.693.888,62 | 69 | Despesas Orçamentárias (VI) | 0,00 | 21.967.522,28 | 18.927.699,74 |
| 2 | 00 Recursos Ordinários | 0,00 | 7.786.664,88 | 13.761.943,48 | 70 | 00 Recursos Ordinários | 0,00 | 7.913.783,22 | 11.898.975,00 |
| 3 | 01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 0,00 | 1.369.262,53 | 0,00 | 71 | 01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 0,00 | 1.660.684,16 | 0,00 |
| 4 | 02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 0,00 | 3.411.482,24 | 0,00 | 72 | 02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 0,00 | 3.157.916,56 | 0,00 |
| 5 | 03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira) | 0,00 | 2.015.626,45 | 1.846.814,45 | 73 | 03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira) | 0,00 | 721.779,76 | 567.386,05 |
| 6 | 04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 74 | 04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 | 05 Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 75 | 05 Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 | 10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 76 | 10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 | 12 Serviços de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 77 | 12 Serviços de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | 13 Serviços Educacionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 78 | 13 Serviços Educacionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11 | 14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIAO | 0,00 | 1.401.918,44 | 1.084.073,44 | 79 | 14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIAO | 0,00 | 1.253.237,50 | 1.051.620,34 |
| 12 | 15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNEDE | 0,00 | 257.633,54 | 238.777,52 | 80 | 15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNEDE | 0,00 | 289.362,74 | 205.739,14 |
| 13 | 16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE | 0,00 | 44.977,52 | 33.572,21 | 81 | 16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE | 0,00 | 44.244,56 | 33.572,21 |
| 14 | 17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | 0,00 | 280.663,46 | 218.197,04 | 82 | 17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | 0,00 | 280.915,10 | 184.670,87 |
| 15 | 18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%) | 0,00 | 1.779.763,93 | 1.925.705,88 | 83 | 18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%) | 0,00 | 1.694.514,50 | 1.831.915,49 |
| 16 | 19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%) | 0,00 | 442.746,81 | 94.523,10 | 84 | 19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%) | 0,00 | 445.915,03 | 107.210,37 |
| 17 | 20 Transferências de Convênios - União/Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 85 | 20 Transferências de Convênios - União/Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18 | 21 Transferências de Convênios - União/Saúde | 0,00 | 5.050,13 | 195.693,90 | 86 | 21 Transferências de Convênios - União/Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19 | 22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 87 | 22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20 | 23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 0,00 | 729.625,72 | 736.237,82 | 88 | 23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 0,00 | 1.196.996,84 | 714.203,21 |
| 21 | 24 Transferências de Convênios - Estado/Educação | 0,00 | 509.223,60 | 422.079,64 | 89 | 24 Transferências de Convênios - Estado/Educação | 0,00 | 546.072,95 | 340.149,20 |
| 22 | 25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde | 0,00 | 379,51 | 2.999,83 | 90 | 25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde | 0,00 | 0,00 | 98.647,15 |
| 23 | 26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91 | 26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24 | 27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 0,00 | 0,00 | 7.918,68 | 92 | 27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25 | 28 Transferências de Convênios - Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 93 | 28 Transferências de Convênios - Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 | 29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 0,00 | 209.507,22 | 197.233,31 | 94 | 29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 0,00 | 174.723,76 | 191.651,96 |
| 27 | 30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 95 | 30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28 | 31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010) | 0,00 | 952.115,47 | 707.582,00 | 96 | 31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010) | 0,00 | 1.321.921,38 | 537.405,35 |
| 29 | 32 Outros Recursos Destinados à Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 97 | 32 Outros Recursos Destinados à Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30 | 33 Outros Recursos Destinados à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 98 | 33 Outros Recursos Destinados à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31 | 34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 99 | 34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32 | 41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100 | 41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33 | 42 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 101 | 42 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 34 | 43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 102 | 43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 35 | 44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 103 | 44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 36 | 50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 104 | 50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 37 | 51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 105 | 51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 38 | 60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 106 | 60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 | 61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 107 | 61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 40 | 70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais | 0,00 | 89.923,95 | 67.546,08 | 108 | 70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais | 0,00 | 42.566,59 | 252,41 |
| 41 | 71 Multas de Trânsito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 109 | 71 Multas de Trânsito | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 42 | 80 Transferências do Estado - FUNDERSUL - Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005 | 0,00 | 1.063.513,06 | 1.005.312,99 | 110 | 80 Transferências do Estado - FUNDERSUL - Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005 | 0,00 | 1.079.509,42 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|----|---|------|---------------|---------------|-----|---|------|---------------|---------------|
| 43 | 81 Transferências do Estado - FJIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012) | 0,00 | 86.935,05 | 101.819,98 | 111 | 81 Transferências do Estado - FJIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012) | 0,00 | 85.340,63 | 88.869,20 |
| 44 | 82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111.26/01/2011 | 0,00 | 58.381,98 | 45.857,47 | 112 | 82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111.26/01/2011 | 0,00 | 58.038,58 | 49.818,73 |
| 45 | 88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 113 | 88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores | 0,00 | 0,00 | 1.025.613,06 |
| 46 | 89 Outras Receitas primárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 114 | 89 Outras Receitas primárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47 | 90 Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 115 | 90 Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 48 | 91 Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 116 | 91 Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 49 | 92 Alienação de Bens - Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 117 | 92 Alienação de Bens - Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 50 | 93 Alienação de Bens - Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 118 | 93 Alienação de Bens - Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 51 | 94 Outras Receitas Não-Primárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 119 | 94 Outras Receitas Não-Primárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 52 | Transferências Financeiras Recebidas (II) | 0,00 | 5.441.602,22 | 5.762.809,54 | 120 | Transferências Financeiras Concedidas (VII) | 0,00 | 5.441.602,22 | 5.762.809,54 |
| 53 | Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária | 0,00 | 4.291.432,82 | 0,00 | 121 | Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária | 0,00 | 4.291.432,82 | 5.762.809,54 |
| 54 | Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária | 0,00 | 1.150.169,40 | 5.762.809,54 | 122 | Repasse Duodécimo Câmara Municipal | 0,00 | 1.150.169,40 | 947.567,89 |
| 55 | Repasse Duodécimo Câmara Municipal | 0,00 | 1.150.169,40 | 947.567,89 | 123 | Outras Transferências Financeiras | 0,00 | 4.291.432,82 | 4.813.241,63 |
| 56 | Outras Transferências Financeiras | 0,00 | 0,00 | 4.813.241,65 | 124 | Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 57 | Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 125 | Outras Transferências Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 58 | Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 126 | Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 59 | Recebimentos Extraorçamentários (III) | 0,00 | 3.618.614,15 | 9.430.385,15 | 127 | Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 60 | Inscrição de Restos a Pagar não Processados | 0,00 | 1.448.046,44 | 58.758,28 | 128 | Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII) | 0,00 | 2.242.184,82 | 11.984.679,66 |
| 61 | Inscrição de Restos a Pagar Processados | 0,00 | 57.159,02 | 22.491,64 | 129 | Restos a Pagar Processados Pagos | 0,00 | 665,00 | 96.502,87 |
| 62 | Consignação | 0,00 | 2.113.408,69 | 9.349.135,23 | 130 | Restos a Pagar não Processados Pagos | 0,00 | 338.960,20 | 2.513.499,83 |
| 63 | Adiantamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 131 | Consignações | 0,00 | 1.900.796,17 | 9.374.676,94 |
| 64 | Depósitos de Diversas Origens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 132 | Outros Pagamentos Extra-Orçamentários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 65 | Saldo do Exercício Anterior (IV) | 0,00 | 7.025.961,60 | 5.814.067,23 | 133 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 1.763,45 | 0,00 |
| 66 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | 7.025.961,60 | 445,00 | 134 | Saldo para o Exercício Seguinte (IX) | 0,00 | 8.930.264,20 | 7.025.961,60 |
| 67 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 | 5.813.622,23 | 135 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | 8.930.264,20 | 7.025.961,60 |
| 68 | TOTAL (V) = (I+II+III+IV) | 0,00 | 38.581.573,52 | 43.701.150,54 | 136 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | 137 | TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX) | 0,00 | 38.581.573,52 | 43.701.150,54 |

ESPECIFICAÇÃO

QUADRO ANEXO

| Nr. | Fonte de Recursos | 2017 | | | 2016 | | |
|-----|--|--------------------------|--------------------------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| | | Receita Orçamentária (a) | Deduções da Receita Orçamentária (b) | Saldo (c) = (a - b) | Receita Orçamentária (d) | Deduções da Receita Orçamentária (e) | Saldo (f) = (d - e) |
| 138 | 00 - Recursos Ordinários | 7.790.772,62 | 4.107,74 | 7.786.664,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 139 | 01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 3.999.044,24 | 2.629.781,71 | 1.369.262,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 140 | 02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 3.412.509,15 | 1.026,91 | 3.411.482,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 141 | 03 - Contribuição para o Regime Próprio da Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira) | 2.015.626,45 | 0,00 | 2.015.626,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 142 | 04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 143 | 05 - Contribuição de Melhorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 144 | 10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 145 | 12 - Serviços de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 146 | 13 - Serviços Educacionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 147 | 14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO | 1.401.918,44 | 0,00 | 1.401.918,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 148 | 15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FINEE | 257.633,54 | 0,00 | 257.633,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 149 | 16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE | 44.977,52 | 0,00 | 44.977,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 150 | 17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | 280.663,46 | 0,00 | 280.663,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 151 | 18 - Transferências do FUNDEB (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%) | 1.779.763,93 | 0,00 | 1.779.763,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 152 | 19 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%) | 442.746,81 | 0,00 | 442.746,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 153 | 20 - Transferências de Convênios - União/Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 154 | 21 - Transferências de Convênios - União/Saúde | 5.050,19 | 0,00 | 5.050,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 155 | 22 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 156 | 23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 729.625,72 | 0,00 | 729.625,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|-----|---|--------------|------|--------------|------|------|------|
| 157 | 24 - Transferências de Convênios - Estado/Educação | 509.223,60 | 0,00 | 509.223,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 158 | 25 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde | 379,51 | 0,00 | 379,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 159 | 26 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 160 | 27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 161 | 28 - Transferências de Convênios - Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 162 | 29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 209.507,22 | 0,00 | 209.507,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 163 | 30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FHNIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 164 | 31 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/FUNDO - Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010 | 952.115,47 | 0,00 | 952.115,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 165 | 50 - PMDC - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 166 | 51 - PMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 167 | 60 - Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 168 | 61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Roteo - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 169 | 70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais | 89.923,95 | 0,00 | 89.923,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 170 | 71 - Multas de Trânsito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 171 | 80 - Transferências do Estado - FUNDERSUL - Lei Estadual nº 3.140/2005 | 1.063.513,06 | 0,00 | 1.063.513,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 172 | 81 - Transferências do Estado - FJIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012) | 86.935,05 | 0,00 | 86.935,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 173 | 82 - Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111.26/01/2011 | 58.381,98 | 0,00 | 58.381,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 174 | 88 - Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 175 | 89 - Outras Receitas primárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 176 | 90 - Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 177 | 91 - Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 178 | 92 - Alienação de Bens - Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 179 | 93 - Alienação de Bens - Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 180 | 94 - Outras Receitas Não-Primárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

Instruções de Preenchimento:

- 1) Os valores informados nas colunas "2017" e "2016" do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.
- 2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- 3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância: movimentação acima/abaixo de 30%.
- 4) No G3 - QUADRO ANEXO, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

PREFEITURA MUNICIPAL
Consolidado
Balanco Geral
Anexo 14 - Balanco Patrimonial
Ano de 2017

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 54, de 14/12/2016.

14/07/2021

Table with columns for ATIVO and PASSIVO, including sub-headers G1-ESPECIFICACAO and G2-ESPECIFICACAO, and columns for NOTA, 2017, and 2016. Includes rows for Circulante, Não Circulante, and Total do Ativo.

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64. Table with columns for G3-ESPECIFICACAO and G4-ESPECIFICACAO, and columns for NOTA, 2017, and 2016. Includes rows for ATIVO (I), ATIVO FINANCEIRO, ATIVO PERMANENTE, PASSIVO (II), and PASSIVO PERMANENTE.

Table showing Total do Passivo (82) and SALDO PATRIMONIAL (1-11) (83) with columns for 2017 and 2016. Includes rows 91-95 for Guarantias e Contragarantias Concedidas, etc.

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO. Table with columns for Fonte de Recursos, NOTA, 2017, and 2016. Includes rows 96-138 for Recursos Ordinários, Recettas de Impostos, and various transferências.

NOTA EXPLICATIVA

Instruções de Preenchimento:

- 1) A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
2) Obrigatoriamente as Fontes de Recursos utilizadas no G5 - FONTES DE RECURSOS deverão ser informadas em Notas Explicativas por Detalhamento das Fontes/Destinação de Recursos.
3) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
4) No G5 - FONTES DE RECURSOS, o valores lançados na fonte 89 Outras Receitas Primárias e na fonte 94 Outras Receitas Não Primárias deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 14

PREFEITURA MUNICIPAL
Consolidado
Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2017

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 54, de 14/12/2016.

14/07/2021

| Nr. | G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR | Nr. | G2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|-----|--|-----------------|--------------------|-----|--|-----------------|--------------------|
| 1 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 53.626.856,15 | 33.378.169,06 | 99 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS AUMENTATIVAS | 2.125.217,93 | 2.861.472,89 |
| 2 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.269.516,50 | 1.504.480,74 | 100 | Incorporação de ativo | 1.726.267,19 | 2.376.099,28 |
| 3 | Impostos | 1.240.040,81 | 1.076.387,20 | 101 | Desincorporação de passivo | 398.950,74 | 485.413,41 |
| 4 | Taxas | 29.475,69 | 247.869,88 | 102 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DIMINUTIVAS | 0,00 | 0,00 |
| 5 | Contribuições de Melhoria | 0,00 | 180.623,66 | 103 | Incorporação de passivo | 0,00 | 0,00 |
| 6 | Contribuições | 1.544.738,64 | 1.061.184,24 | 104 | Desincorporação de ativo | 0,00 | 0,00 |
| 7 | Contribuições Sociais | 1.264.502,11 | 1.024.745,83 | | | | |
| 8 | Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 9 | Contribuição de Iluminação Pública | 280.236,53 | 36.438,41 | | | | |
| 10 | Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 11 | Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 3.807,00 | 60.864,00 | | | | |
| 12 | Venda de Mercadorias | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 13 | Venda de Produtos | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 14 | Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 3.807,00 | 60.864,00 | | | | |
| 15 | Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 1.020.356,33 | 989.293,55 | | | | |
| 16 | Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 17 | Juros e Encargos de Mora | 11.221,81 | 38.448,49 | | | | |
| 18 | Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 19 | Descontos Financeiros Obtidos | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 20 | Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 897.424,77 | 950.845,06 | | | | |
| 21 | Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras | 111.709,75 | 0,00 | | | | |
| 22 | Transferências e Delegações Recebidas | 26.853.966,58 | 27.907.608,26 | | | | |
| 23 | Transferências Intragovernamentais | 5.441.602,22 | 8.738.832,03 | | | | |
| 24 | Transferências Intergovernamentais | 18.005.136,04 | 17.166.876,70 | | | | |
| 25 | Transferências das Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 26 | Transferências das Instituições Multigovernamentais | 2.213.579,16 | 2.001.905,53 | | | | |
| 27 | Transferências de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 28 | Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 29 | Execução Orçamentária Delegada de Entes | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 30 | Transferências de Pessoas Físicas | 1.584,96 | 0,00 | | | | |
| 31 | Outras Transferências e Delegações Recebidas | 1.192.064,20 | 0,00 | | | | |
| 32 | Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos | 0,00 | 370.575,04 | | | | |
| 33 | Reavaliação de Ativos | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 34 | Ganhos com Alienação | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 35 | Ganhos com Incorporação de Ativos | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 36 | Desincorporação de Passivos | 0,00 | 370.575,04 | | | | |
| 37 | Reversão de Redução ao Valor Recuperável | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 38 | Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 22.934.471,10 | 1.484.163,23 | | | | |
| 39 | Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 40 | Resultado Positivo de Participações | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 41 | Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | 22.834.961,58 | 1.484.163,23 | | | | |
| 42 | Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 99.509,52 | 0,00 | | | | |
| 43 | TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) | 53.626.856,15 | 33.378.169,06 | | | | |
| 44 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 52.848.975,85 | 30.271.788,32 | | | | |
| 45 | Pessoal e Encargos | 9.804.784,26 | 10.641.280,80 | | | | |
| 46 | Remuneração a Pessoal | 8.649.559,74 | 9.042.197,43 | | | | |
| 47 | Encargos Patrimoniais | 1.140.990,64 | 1.576.172,13 | | | | |
| 48 | Benefícios a Pessoal | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 49 | Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 14.233,88 | 22.911,24 | | | | |
| 50 | Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 610.284,66 | 454.609,30 | | | | |
| 51 | Aposentadorias e Reformas | 499.692,15 | 412.657,84 | | | | |

| | | | |
|----|---|---------------|---------------|
| 52 | Pensões | 58.424,49 | 41.951,46 |
| 53 | Benefícios de Prestação Continuada | 0,00 | 0,00 |
| 54 | Benefícios Eventuais | 0,00 | 0,00 |
| 55 | Políticas Públicas de Transferência de Renda | 0,00 | 0,00 |
| 56 | Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 52.168,02 | 0,00 |
| 57 | Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 8.050.015,53 | 7.193.778,06 |
| 58 | Uso de Material de Consumo | 3.539.907,98 | 3.545.997,39 |
| 59 | Serviços | 4.490.107,55 | 3.641.841,26 |
| 60 | Depreciação, Amortização e Exaustão | 0,00 | 5.939,41 |
| 61 | Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 30.928,81 | 136.724,92 |
| 62 | Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| 63 | Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 |
| 64 | Variações Monetárias e Cambiais | 30.928,81 | 136.724,92 |
| 65 | Descontos Financeiros Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| 66 | Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| 67 | Transferências e Delegações Concedidas | 8.171.964,26 | 11.612.434,60 |
| 68 | Transferências Intragovernamentais | 5.441.602,22 | 11.506.706,64 |
| 69 | Transferências Intergovernamentais | 2.628.070,14 | 0,00 |
| 70 | Transferências a Instituições Privadas | 0,00 | 83.728,00 |
| 71 | Transferências a Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| 72 | Transferências de Consórcios Públicos | 0,00 | 21.999,96 |
| 73 | Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 |
| 74 | Execução Orçamentária Delegada de Entes | 102.291,90 | 0,00 |
| 75 | Outras Transferências e Delegações Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| 76 | Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos | 0,00 | 26.113,53 |
| 77 | Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas | 0,00 | 26.113,53 |
| 78 | Perdas com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| 79 | Perdas Involuntárias | 0,00 | 0,00 |
| 80 | Incorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| 81 | Desincorporação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| 82 | Tributárias | 165.841,76 | 176.349,64 |
| 83 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 165.841,76 | 0,00 |
| 84 | Contribuições | 0,00 | 176.349,64 |
| 85 | Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados | 0,00 | 0,00 |
| 86 | Custos das Mercadorias Vendidas | 0,00 | 0,00 |
| 87 | Custos dos Produtos Vendidos | 0,00 | 0,00 |
| 88 | Custos dos Serviços Prestados | 0,00 | 0,00 |
| 89 | Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 26.015.156,57 | 30.497,47 |
| 90 | Premiações | 0,00 | 0,00 |
| 91 | Resultado Negativo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| 92 | Incentivos | 0,00 | 6.790,00 |
| 93 | Subvenções Econômicas | 0,00 | 0,00 |
| 94 | Participações e Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| 95 | Constituição de Provisões | 25.960.947,88 | 0,00 |
| 96 | Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 54.208,69 | 23.707,47 |
| 97 | TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) | 52.848.975,85 | 30.271.788,32 |
| 98 | RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II) | 777.880,30 | 3.106.380,74 |

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

XML nr.: 15

PREFEITURA MUNICIPAL
Consolidado
Balanço Geral
Anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas
Ano de 2017

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, - TCE/MS -
Resolução nº 54, de 14/12/2016.

14/07/2021

| Nr. | LEIS (NÚMERO E DATA) | ATUALIZAÇÕES | | | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A) | MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS | | | MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS | | | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G) |
|-----|----------------------|---------------|--|--------------|---------------------------------|---|-----------------|-------------------|--|--------------------|------------------------|--|
| | | CONTRATO | CREADOR | VALOR | | CONTRATAÇÃO/ENCARGAMENTO (B) | ATUALIZAÇÃO (C) | CAPITALIZAÇÃO (D) | AMORTIZAÇÃO (E) | PAGTO ENCARGOS (F) | RESGATE ESCRITURAL (G) | |
| 1 | /0000 | nao informado | EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS. | 29.264,41 | 29.264,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.804,80 | 13.459,61 |
| 2 | /0000 | nao informado | CATVA ECONOMICA FEDERAL | 121.861,42 | 121.861,42 | 0,00 | 6.947,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 119.373,48 | 9.435,98 |
| 3 | /0000 | nao informado | ENERGISA MS | 249.530,05 | 249.530,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 56.016,95 | 193.513,10 |
| 4 | /0000 | nao informado | INSTITUTO NACIONAL SIGS. SOCIAL | 866.025,56 | 866.025,56 | 0,00 | 23.981,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 162.618,64 | 727.388,59 |
| 5 | 441/2016 | nao informado | VALTER DALLA VALLE | 16.357,10 | 16.357,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.357,10 |
| 6 | 441/2016 | nao informado | CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA MS | 85.567,94 | 85.567,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 85.567,94 |
| 7 | 441/2016 | nao informado | CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA MS | 47.485,72 | 47.485,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47.485,72 |
| | | | | 1.416.092,20 | 1.416.092,20 | 0,00 | 30.928,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 353.813,87 | 1.093.207,14 |

| Nr. | LEIS (NÚMERO E DATA) | ATUALIZAÇÕES | | | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A) | MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS | | | MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS | | | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G) |
|-----|----------------------|---------------|---------------|------------------|---------------------------------|---|------------------------------|-----------------|--|-----------------|--------------------|--|
| | | CONTRATO | CREADOR | MOEDA REAL/DÓLAR | | VALOR | CONTRATAÇÃO/ENCARGAMENTO (B) | ATUALIZAÇÃO (C) | CAPITALIZAÇÃO (D) | AMORTIZAÇÃO (E) | PAGTO ENCARGOS (F) | |
| 8 | nao informado | nao informado | nao informado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

XML nr.: 16

PREFEITURA MUNICIPAL
Consolidado
Balanço Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2017

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 54, de 14/12/2016.

15/07/2021

| Nr. | G1 - TÍTULOS | SALDO DO EXERCÍCIO 2016 | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO | | | SALDO PARA O EXERCÍCIO 2016 |
|-----|---|-------------------------|------------------------|-----------------|------------------------|-----------------------------|
| | | | INSCRIÇÃO | Baixa por Pagto | Baixa por Cancelamento | |
| 1 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I) | 33.464,76 | 57.159,02 | 655,00 | 0,00 | 89.958,78 |
| 2 | Restos a Pagar em 2017 | 0,00 | 57.159,02 | 0,00 | 0,00 | 57.159,02 |
| 3 | Restos a Pagar em 2016 | 22.491,64 | 0,00 | 655,00 | 0,00 | 21.826,64 |
| 4 | Restos a Pagar em 2015 | 9.794,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.794,26 |
| 5 | Restos a Pagar em 2014 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6 | Restos a Pagar em 2013 | 1.178,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.178,86 |
| 7 | Restos a Pagar em 2012 ou mais anos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II) | 558.970,17 | 1.448.046,44 | 338.960,20 | 0,00 | 1.668.056,41 |
| 9 | Restos a Pagar em 2017 | 0,00 | 1.448.046,44 | 0,00 | 0,00 | 1.448.046,44 |
| 10 | Restos a Pagar em 2016 | 58.758,28 | 0,00 | 36.501,40 | 0,00 | 22.256,88 |
| 11 | Restos a Pagar em 2015 | 436.675,90 | 0,00 | 302.458,80 | 0,00 | 134.217,10 |
| 12 | Restos a Pagar em 2014 | 63.535,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63.535,99 |
| 13 | Restos a Pagar em 2013 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14 | Restos a Pagar em 2012 ou mais anos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II) | 592.434,93 | 1.505.205,46 | 339.625,20 | 0,00 | 1.758.015,19 |
| 16 | SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 | Serviços da Dívida a Pagar em 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18 | Serviços da Dívida a Pagar em 2016 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19 | Serviços da Dívida a Pagar em 2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20 | Serviços da Dívida a Pagar em 2014 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21 | Serviços da Dívida a Pagar em 2013 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22 | Serviços da Dívida a Pagar em 2012 ou mais anos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23 | DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES | 161.842,22 | 2.113.408,69 | 1.900.796,17 | 0,00 | 374.454,74 |
| 24 | DÉBITOS DE TESOURARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25 | TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES | 754.277,15 | 3.618.614,15 | 2.240.421,37 | 0,00 | 2.132.469,93 |

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

XML nr.: 17

PREFEITURA MUNICIPAL
Consolidado
Balanco Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2017

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 54, de 14/12/2016.

15/07/2021

| Nr. | G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 2017 | 2016 |
|-----|---|----------------|----------------|
| 1 | FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 3.287.271,44 | 3.217.331,42 |
| 2 | Ingressos | 31.994.746,60 | 39.833.625,97 |
| 3 | Receitas derivadas e originárias | 3.711.101,33 | 3.525.112,39 |
| 4 | Transferências correntes recebidas | 26.170.236,58 | 21.196.568,81 |
| 5 | Outros ingressos operacionais | 2.113.406,69 | 15.111.944,77 |
| 6 | Desembolsos | 28.707.475,16 | 36.616.294,55 |
| 7 | Pessoal e demais despesas | 18.735.243,18 | 17.918.434,91 |
| 8 | Juros e encargos da dívida | 0,00 | 0,00 |
| 9 | Transferências concedidas | 8.069.672,36 | 3.560.373,16 |
| 10 | Outros Desembolsos Operacionais | 1.902.559,62 | 15.137.486,48 |
| 11 | Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I) | 3.287.271,44 | 3.217.331,42 |
| 12 | FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | - 1.672.058,50 | - 2.376.059,28 |
| 13 | Ingressos | 0,00 | 0,00 |
| 14 | Alienação de bens | 0,00 | 0,00 |
| 15 | Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos | 0,00 | 0,00 |
| 16 | Outros ingressos de investimentos | 0,00 | 0,00 |
| 17 | Desembolsos | 1.672.058,50 | 2.376.059,28 |
| 18 | Aquisição de ativos não circulante | 1.672.058,50 | 2.376.059,28 |
| 19 | Concessão de empréstimos e financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| 20 | Outros desembolsos de investimentos | 0,00 | 0,00 |
| 21 | Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II) | - 1.672.058,50 | - 2.376.059,28 |
| 22 | FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 289.089,66 | 370.622,23 |
| 23 | Ingressos | 683.730,00 | 879.151,54 |
| 24 | Operações de crédito | 0,00 | 0,00 |
| 25 | Integração de capital social de empresas dependentes | 0,00 | 0,00 |
| 26 | Transferências de capital recebidas | 683.730,00 | 879.151,54 |
| 27 | Outros ingressos de financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| 28 | Desembolsos | 394.640,34 | 508.529,31 |
| 29 | Amortização/refinanciamento da dívida | 394.640,34 | 508.529,31 |
| 30 | Outros desembolsos de financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| 31 | Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III) | 289.089,66 | 370.622,23 |
| 32 | GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III) | 1.904.302,60 | 1.211.894,37 |
| 33 | Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial | 7.025.961,60 | 5.814.067,23 |
| 34 | Caixa e Equivalentes de Caixa Final | 8.930.264,20 | 7.025.961,60 |

| Nr. | G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | 2017 | 2016 |
|-----|---|--------------|--------------|
| 35 | RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | 3.711.101,33 | 3.525.112,39 |
| 36 | Receita Tributária | 1.093.535,59 | 1.206.541,64 |
| 37 | Receita de Contribuições | 1.544.738,64 | 1.241.807,90 |
| 38 | Receita Patrimonial | 958.288,77 | 60.864,00 |
| 39 | Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| 40 | Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| 41 | Receita de Serviços | 3.807,00 | 0,00 |
| 42 | Remuneração das Disponibilidades | 0,00 | 0,00 |
| 43 | Outras Receitas Derivadas e Originárias | 110.731,33 | 1.015.898,85 |
| 44 | Total das Receitas Derivadas e Originárias | 3.711.101,33 | 3.525.112,39 |

| Nr. | G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS | 2017 | 2016 |
|-----|--|---------------|---------------|
| 45 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | 26.170.236,58 | 21.196.568,81 |
| 46 | Intergovernamentais | 18.005.136,04 | 19.194.663,28 |
| 47 | da União | 10.346.190,46 | 10.452.396,30 |
| 48 | de Estados e Distrito Federal | 7.658.945,58 | 8.742.266,98 |

| | | | |
|----|-------------------------------------|---------------|---------------|
| 49 | de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| 50 | Intragovernamentais | 5.441.602,22 | 0,00 |
| 51 | Outras transferências recebidas | 2.725.499,32 | 2.001.905,53 |
| 52 | Total das Transferências Recebidas | 26.170.236,58 | 21.196.568,81 |
| 53 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 8.069.672,36 | 3.560.373,16 |
| 54 | Intergovernamentais | 2.628.070,14 | 0,00 |
| 55 | a União | 1.542.725,36 | 0,00 |
| 56 | a Estados e Distrito Federal | 1.085.344,78 | 0,00 |
| 57 | a Municípios | 0,00 | 0,00 |
| 58 | Intragovernamentais | 5.441.602,22 | 0,00 |
| 59 | Outras transferências concedidas | 0,00 | 3.560.373,16 |
| 60 | Total das Transferências Concedidas | 8.069.672,36 | 3.560.373,16 |

| Nr. | G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO | 2017 | 2016 |
|-----|--|---------------|---------------|
| 61 | Legislativa | 1.089.621,03 | 909.202,43 |
| 62 | Judiciária | 0,00 | 0,00 |
| 63 | Essencial à Justiça | 35.619,50 | 52.023,07 |
| 64 | Administração | 3.996.734,23 | 4.486.346,26 |
| 65 | Defesa Nacional | 0,00 | 0,00 |
| 66 | Segurança Pública | 0,00 | 0,00 |
| 67 | Relações Exteriores | 0,00 | 0,00 |
| 68 | Assistência Social | 1.046.601,14 | 1.067.817,67 |
| 69 | Previdência social | 709.334,73 | 0,00 |
| 70 | Saúde | 5.314.654,88 | 5.278.845,07 |
| 71 | Trabalho | 0,00 | 0,00 |
| 72 | Educação | 4.336.332,15 | 4.079.478,57 |
| 73 | Cultura | 9.235,00 | 14.499,30 |
| 74 | Direitos da Cidadania | 0,00 | 0,00 |
| 75 | Urbanismo | 143.203,48 | 97.604,60 |
| 76 | Habituação | 0,00 | 0,00 |
| 77 | Saneamento | 0,00 | 0,00 |
| 78 | Gestão Ambiental | 210.765,73 | 146.559,25 |
| 79 | Ciência e Tecnologia | 0,00 | 0,00 |
| 80 | Agricultura | 74.672,51 | 130.305,11 |
| 81 | Organização Agrária | 0,00 | 0,00 |
| 82 | Indústria | 0,00 | 0,00 |
| 83 | Comércio e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| 84 | Comunicações | 0,00 | 0,00 |
| 85 | Energia | 342.122,37 | 256.156,75 |
| 86 | Transporte | 1.236.520,61 | 1.065.969,46 |
| 87 | Desporto e Lazer | 9.285,77 | 28.107,40 |
| 88 | Encargos Especiais | 180.540,05 | 305.519,95 |
| 89 | Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função | 18.735.243,18 | 17.918.434,91 |

| Nr. | G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 2017 | 2016 |
|-----|--|------|------|
| 90 | Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| 91 | Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| 92 | Outros Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| 93 | Total dos Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

**CONSOLIDADO****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS VICENTINA – MS,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.****1 – MUNICÍPIO**

Vicentina é um município brasileiro da região Centro-Oeste, situado no estado de Mato Grosso do Sul. A cidade se situa próxima a Dourados e Fátima do Sul, cidade à qual é praticamente conturbada. A distância entre as duas é de menos de 10 km centro a centro, o que faz com que compartilhem certos serviços, como transporte por exemplo.

A origem do município de Vicentina está diretamente ligada ao núcleo Colonial de Dourados. O crescimento do núcleo urbano deve-se em função da demanda de mão de obra voltada principalmente, para os algodoeiros cultivados na região na época. A distribuição de terras naquela época era feita com a presença do colono, que também ajudava a abrir picadas e em seguida recebia o protocolo do seu lote. Por Vicentina estar situada a 10 km da margem direita do Rio Dourados e possuidora de solos férteis atraiu muito interesse de fixação dos que por aqui passavam. Os primeiros ocupantes eram principalmente migrantes do interior paulista que vieram atraídos pela excelente qualidade da terra. Aqui eles construíram e viveram de muita fartura.

O plebiscito ocorreu no dia 7 de fevereiro de 1987, que obteve a maioria esmagadora de votos pelo sim. Graças ao trabalho da diretoria da Associação de Amigos de Vicentina que fez 18 reuniões em todas as partes do Município mostrando a população os documentos os quais estavam garantidos todos os direitos e a necessidade de o local ser independente para que não acontecesse o continuísmo do estado de abandono que a população estava mergulhada sem estradas, sem assistência medica, sem transporte para estudantes e ignorados pelo poder público até então. O ex-governador Marcelo Miranda Soares veio à praça pública e sancionou a lei n.º 725 de 20 de junho de 1987 e publicada a 22 de junho de 1987 no D. O. n.º 2091 que põe fim a esta polêmica de desenvolver ao povo vicentinense a sua liberdade e seus próprios destinos. Houve então as eleições municipais a 15 de novembro de 1988, sendo o município instalado em 1 de janeiro de 1989.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A contabilização do exercício de 2017 foi feita no Sistema Contábil da Agilí, consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor.

O Balanço de Vicentina, referente ao exercício financeiro de 2017 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais e Mutações do Patrimônio Líquido, exigidos pela Lei nº 4.320/64.

3 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.

*Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, CEP 79710-000, Fone/Fax (67) 3468-1313 ou 3468-1156
pmvicentina@vicentina.ms.gov.br*

**CONSOLIDADO**

O Balanço Orçamentário é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

3.1. DO ORÇAMENTO

A receita prevista e a Despesa Fixada na Lei Orçamentária Anual n.º 441, de 16 de dezembro de 2016, para o exercício de 2017 foi de R\$ 25.500.000,00, ocorreram atualizações por meio de decretos de suplementações orçamentárias, bem como por remanejamentos de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, assim distribuídas:

| Especificação | Valor R\$ |
|-------------------------------|-------------------|
| Receita Realizadas | 22.495.395,55 |
| Despesa Empenhada | (21.967.522,28) |
| Superávit orçamentário | 527.873,27 |

Conforme demonstrado acima o Município Obteve um Superávit Orçamentário de R\$ 527.873,27, quando comparado a receita realizada com o valor empenhado

3.2 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS

Não houve cancelamento de restos a pagar no exercício.

3.3 – INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Para o exercício de 2017 houve inscrição de restos a pagar processados e não processados sendo os seguintes valores

| | |
|---------------------------------------|---------------------|
| Restos a Pagar Processados | 57.159,02 |
| Restos a Pagar Não Processado | 1.448.046,44 |
| Total Inscrição de Restos 2017 | 1.505.205,46 |

3.4 – SALDO DE RESTOS A PAGAR EXERCÍCIOS ANTERIORES

O saldo dos restos a pagar de exercícios anteriores ficaram com os seguintes saldos

| | |
|--|-------------------|
| Restos a Pagar Processados | 32.799,76 |
| Restos a Pagar Não Processado | 220.009,97 |
| Total Saldo de Restos ex . Ant. em 2017 | 252.809,73 |

3.5 – RESTOS A PAGAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

O Saldo de restos para o exercício de 2017, somando as inscrições do exercício com o saldo de restos de exercícios anteriores soma-se a importância de R\$ 1.758.015,19, sendo distribuídos da seguinte forma

| | |
|--------------------------------------|---------------------|
| Restos a Pagar Processados | 89.958,78 |
| Restos a Pagar Não Processado | 1.668.056,41 |
| Total Saldo de Restos a Pagar | 1.758.015,19 |

Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, CEP 79710-000, Fone/Fax (67) 3468-1313 ou 3468-1156
 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**CONSOLIDADO****4 – BALANÇO FINANCEIRO**

O Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, define a estrutura do Balanço Financeiro, no qual a Receita Orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a Despesa Orçamentária segundo sua destinação e funções. Os Ingressos e os Dispendios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a Receita e a Despesa Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra Orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme demonstrado:

| TÍTULOS | RECEITA | TITULOS | DESPESA |
|---|----------------------|---|----------------------|
| Receita Orçamentária | 22.495.395,55 | Despesa Orçamentária | 21.967.522,28 |
| Transferências Financeiras Recebidas | 5.441.602,22 | Transferências Financeiras Concedidas | 5.441.602,22 |
| Inscrição de Restos a Pagar não Processados | 1.448.046,44 | Restos a Pagar Processados Pagos | 665,00 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | 57.159,02 | Restos a Pagar não Processados Pagos | 338.960,20 |
| Consignações | 2.113.408,69 | Consignações | 1.900.796,17 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 7.025.961,60 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 1.763,45 |
| | | Caixa e Equivalentes de Caixa | 8.930.264,20 |
| TOTAL | 38.581.573,52 | | 38.581.573,52 |

4.1 – RESULTADO FINANCEIRO

| | |
|-----------------------------------|---------------------|
| Saldo bancário | 8.930.264,20 |
| Créditos a Curto Prazo (anexo 14) | 101.925,04 |
| (-) RESTOS A PAGAR PROCESSADO | (89.958,78) |
| (-) Consignações (anexo 17) | (374.454,74) |
| (=) Saldo Final | 8.567.775,72 |
| RPPS | (6.896.828,15) |
| (=) Saldo Final | 1.670.947,57 |

Como pode-se observar o Município tem um Resultado Financeiro Final de R\$ 8.567.775,72, porem do resultado financeiro deve deduzir o saldo dos recursos do RPPS que o montante é R\$ 6.896.828,15, dessa forma temos o resultado final de R\$ 1.670.947,57

5 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do fundo em 31 de dezembro de 2017. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido)

| ATIVO | | PASSIVO | |
|----------------------|----------------------|-----------------------------------|----------------------|
| Ativo Circulante | 9.032.189,24 | Passivo Circulante | 524.814,57 |
| Ativo Não Circulante | 22.813.919,37 | Passivo Não Circulante | 18.092.184,48 |
| | | Patrimônio Líquido | 13.229.109,56 |
| Total Ativo | 31.846.108,61 | Total Passivo e Patrimônio | 31.846.108,61 |

*Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, CEP 79710-000, Fone/Fax (67) 3468-1313 ou 3468-1156
pmvicentina@vicentina.ms.gov.br*



CONSOLIDADO

5.1 - ATIVO CIRCULANTE

No ativo circulante temos o Saldo em banco no valor de R\$ 8.930.264,20, o saldo de créditos a curto prazo no valor de R\$ 101.925,04

5.2 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

No Ativo Não circulante temos a Dívida tributária de R\$ 769.096,73, no imobilizado temos o saldo de R\$ 22.044.822,64, sendo 1.647.149,72 como bens Móveis e 20.397.672,92 de bens imóveis.

O livro de inventário de Bens Móveis e Imóveis para o Exercício de 2017, não foi elaborado em tempo hábil desse modo a contabilidade não conseguiu realizar os devidos lançamentos de adequação dos saldos.

5.3. – PASSIVO CIRCULANTE

No passivo Circulante temos Demais Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo R\$ 3.064,98, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo R\$ 147.294,85, Demais Obrigações a Curto Prazo R\$ 374.454,74, conforme registro no anexo 17 são as consignações que ficaram para ser recolhidas no exercício seguinte

5.4 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

No Passivo não circulante temos Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo. R\$ 743.745,69, Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo R\$ 9.435,08, Fornecedores a Longo Prazo R\$ 340.026,37, esses valores estão demonstrados de forma detalhada no anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas, as Provisões a Longo Prazo R\$ 16.998.977,34 são os valores das Provisões Matemáticas do RPPS apresentadas no Cálculo Atuarial.

5.4 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No Patrimônio líquido podemos observar que teve no exercício o resultado de R\$ 777.880,30 evidenciado no anexo 15 – Demonstrativos das Variações Patrimoniais, quando confrontamos o valor do Patrimônio do Exercício anterior de R\$ 12.451.229,26 menos o valor do Patrimônio do exercício de R\$ 13.229.109,56.

Não foram realizados lançamentos de ajustes para serem evidenciados em nota explicativa.

6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O patrimônio público é formado pelo conjunto de bens, direitos e obrigações dos órgãos e entidades públicas. Ao longo do exercício financeiro é afetado por diversas transações como por exemplo: o pagamento da folha dos servidores, o consumo de material do almoxarifado, depreciação de ativos, etc.

Estas transações podem ser decorrentes, ou não, da execução orçamentária e são evidenciados na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

*Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, CEP 79710-000, Fone/Fax (67) 3468-1313 ou 3468-1156
pmvicentina@vicentina.ms.gov.br*

**CONSOLIDADO**

A DVP é um demonstrativo contábil, exigido pela Lei nº 4.320/64, que tem o objetivo de evidenciar variações ocorridas no patrimônio da entidade do setor público durante o exercício financeiro. Além das variações patrimoniais a DVP evidencia também o resultado patrimonial do exercício resultante da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Fazendo um paralelo com a contabilidade empresarial a DVP seria algo semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

| VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | |
|---|---------------|---|-------------------|
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.269.516,50 | Pessoal e Encargos | 9.804.784,26 |
| Contribuições | 1.544.738,64 | Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 610.284,66 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 3.807,00 | Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 8.050.015,53 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 1.020.356,33 | Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 30.928,81 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 26.853.966,58 | Transferências e Delegações Concedidas | 8.171.964,26 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 22.934.471,10 | Tributárias | 165.841,76 |
| | | Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 26.015.156,57 |
| | | | |
| Total das Variações Aumentativas | 53.626.856,15 | Total das Variações Diminutivas | 52.848.975,85 |
| | | Resultado Patrimonial | 777.880,30 |

6.1 – RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO

| | |
|------------------------------|-------------------|
| Variações Aumentativas | 53.626.856,15 |
| Variações Diminutivas | 52.848.975,85 |
| Resultado Patrimonial | 777.880,30 |

As Outras Variações patrimoniais aumentativas e diminutivas são os Lançamentos do cálculo das Provisões Matemáticas, o valor de R\$ 54.208,69 referente as indenizações e restituições

7 – FLUXO DE CAIXA

O objetivo da DFC é contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. Essa demonstração é, também, um importante instrumento de avaliação da gestão pública, pois, segundo o MCASP, permite inferir, em nível macro, quais foram as decisões de alocação de recursos na prestação de serviços públicos, em investimentos e financiamentos, além de permitir a verificação de como a administração influenciou na liquidez da entidade, de forma a prevenir insolvência futura.

Ainda de acordo com o MCASP, as informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez.

7.1 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

A geração de Fluxo de Caixa Operacionais no período foi positiva de R\$ 3.287.271,44, sendo

**CONSOLIDADO**

| | |
|---|----------------------|
| Ingressos | 31.994.746,60 |
| Receitas derivadas e originárias | 3.711.101,33 |
| Transferências correntes recebidas | 26.170.236,58 |
| Outros ingressos operacionais | 2.113.408,69 |
| Desembolsos | 28.707.475,16 |
| Pessoal e demais despesas | 18.735.243,18 |
| Transferências concedidas | 8.069.672,36 |
| Outros Desembolsos Operacionais | 1.902.559,62 |
| Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais | 3.287.271,44 |

Os Valores de Outros ingressos e desembolsos operacionais são os valores retidos e repassados das consignações valores demonstrado no anexo 17 – Demonstrativo da dívida Flutuante

7.2 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTO

No Fluxo de Caixa de investimento temos os seguintes valores.

| | |
|--|----------------------|
| Ingressos | 0,00 |
| Desembolsos | 1.672.058,50 |
| Aquisição de ativos não circulante | 1.672.058,50 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento | -1.672.058,50 |

As atividades de investimentos foram os valores pagos nos elementos de despesas do grupo 4.4, descontando o valor de R\$ 54.208,69 referente as indenizações e restituições pagas.

7.3 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO

No Fluxo das atividades de Financiamento temos os seguintes valores.

| | |
|---|-------------------|
| Ingressos | 683.730,00 |
| Outros ingressos de financiamentos | 683.730,00 |
| Desembolsos | 394.640,34 |
| Amortização/refinanciamento da dívida | 394.640,34 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento | 289.089,66 |

Os valores dos ingressos de Financiamentos, foram as receitas de capital recebidas através de convênios,

Os valores de desembolsos são os valores pagos do elemento de despesa do grupo 4.6.

7.4 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

*Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, CEP 79710-000, Fone/Fax (67) 3468-1313 ou 3468-1156
pmvicentina@vicentina.ms.gov.br*

**CONSOLIDADO**

A geração líquida de Caixa e equivalente de caixa no Período foi positiva em R\$ 1.904.302,60, conforme pode se analisar o saldo iniciou o exercício com saldo de R\$ 7.025.961,60 e finalizou o exercício com saldo de R\$ 8.930.264,20.

8 – CONCLUSÃO

Ao analisar os demonstrativos podemos concluir que o Município obteve os seguintes resultados,

| | |
|------------------------|--------------|
| Superávit Orçamentário | 527.873,27 |
| Saldo Financeiro | 1.670.947,57 |
| Resultado Patrimonial | 777.880,30 |
| resultado de caixa | 1.904.302,60 |

Vicentina- MS, 24 de março de 2018.



EDSON LOPES DANTAS
TÉC. CONTABILIDADE
CRC-MS 006634/0-1